

PUBLICADO
Extrema, 29 / 01 / 24

PORTARIA Nº. 2.995

DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Homologa Concurso Público nº. 001/2023.”

Considerando o término dos atos obrigatórios constantes no Edital do Concurso Público nº. 001/2023 – Bloco I;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, o Concurso Público decorrente do Edital nº. 001/2023, destinado a prover cargos efetivos desta Prefeitura Municipal, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Parágrafo único – Ficam homologados os cargos efetivos especificados abaixo, constantes no Bloco I do Edital nº. 001/2023:

I – Professor de Educação Infantil;

II – Professor de Educação Básica I;

III – Professor de Educação Básica II - Artes;

IV – Professor de Educação Básica II - Ciências;

V – Professor de Educação Básica II – História;

VI – Professor de Educação Básica II - Língua Inglesa;



Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



VII – Professor de Educação Básica II – Matemática;

VIII - Orientador Pedagógico II;

IX - Psicopedagogo;

X - Psicólogo Escolar;

XI – Motorista;

XII – Cozinheira.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade do serviço, dentro do número de vagas existentes para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Extrema e apresentação dos documentos no ato da inscrição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal –